



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“ *Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros* ”



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2017

CRIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MUCAJAÍ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, em conformidade com o inciso VI do Art. 84 da Constituição Federal, do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, de 19 de junho de 1992, e também com as Leis Federais nº 11.445/2007 e 12.305/2010 e ainda o Termo de Referência de Tomada de Preços nº 08/2014-SEMOI.

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídos os Comitês de Coordenação e Executivo, com as atribuições delimitadas no Termo de Referência integrante da supracitada Tomada de Preços para o desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mucajaí.

Art. 2º Os Comitês de Coordenação e Executivo atuarão, respeitadas suas competências, nas quatro vertentes do saneamento básico, a saber:

- I. Abastecimento de água;
- II. Esgotamento sanitário;
- III. Drenagem e manejo das Águas pluviais urbanas;
- IV. Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Art. 3º Durante o tempo de desenvolvimento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os Comitês de Coordenação e Executivo, dentre suas funções, farão a interlocução com os órgãos e entidades oficiais, bem como com a sociedade civil de Mucajaí e o Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (TR – FUNASA).

Art. 4º Integrarão os Comitês, representantes dos seguintes órgãos e entidades, nos termos que se segue:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

- 01. LUZINETE MESQUITA DOS ANJOS (Secretaria de Meio Ambiente) – Coordenadora do Comitê de Coordenação);**
- 02. DARCI RIBEIRO DOS SANTOS (Secretaria de Obras e Infraestrutura) – Coordenador Suplente do Comitê de Coordenação;**
- 03. MEIRE LANRAJEIRA DE SOUZA (Departamento de Convênios) – Membro;**
- 04. SEBASTIÃO NUNES CRUZ NETO (Secretaria de Agricultura) – Membro;**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI – RR
GABINETE DA PREFEITA
“*Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros*”



05. JOSÉ DOMINGOS (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucajaí) – **Membro;**
06. EVALDO CORREIA (FUNASA) – **Membro;**
07. ANA CRISTINA PIMENTEL VIEIRA (FUNASA) – **Membro;**
08. LUCÉLIO BATISTA CATÃO (ZONOSSES) – **Membro.**

COMITÊ EXECUTIVO

01. WELINGTON LÚCIO DA SILVA DE OLIVEIRA (Departamento de Terras) – **Coordenador do Comitê Executivo);**
02. JAIDILA ROSAS DE FIGUEIREDO (Secretaria de Saúde) – **Coordenador Suplente do Comitê Executivo;**
03. WANITED CORREIA OLIVEIRA (Comandante da Guarda Civil Municipal) – **Membro;**
04. ADONIAS RODRIGUES (Igreja Assembleia de Deus) – **Membro;**
05. SUELI TEREZINHA MAGALHÃES (Pastoral da Criança) – **Membro;**
06. FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA SILVA (Associação dos Dançarinos de Mucajaí) – **Membro;**

Art. 5º Os representantes dos Comitês de Coordenação e Executivo serão designados por Portaria.

Art. 6º As decisões dos Comitês serão tomadas por maioria simples, respeitada a maioria absoluta presente.

Art. 7º No caso de empate, o voto de minerva será do Presidente de cada Comitê, a ser escolhido entre seus pares.

Art. 8º Na impossibilidade ou falta de algum dos membros dos Comitês, outros poderão ser nomeados por Portaria.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 16 de outubro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PMM/GAB/PORTARIA Nº 304/17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 031/2017, de 16 de outubro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:


Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 031, de 16 de outubro de 2017, que "CRIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MUCAJÁ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 16 de outubro de 2017


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

PREFEITURA MUN. DE MUCAJÁ
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DATA: 16/10/2017
Ass: 

Elândia Gomes Araújo
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria: nº 001/17 de 01/10/2017

Endereço: Av. Sebastião Oliveira – 999 – Centro
CEP: 69340-000